



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 306/2024/ALPB/GP

João Pessoa, 18 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. João Azevedo Lins Filho
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 520/2024

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 520/2024, de autoria do Deputado Alexandre de Zezé, aprovada na sessão ordinária do dia 16/04/2024, indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário de Estado da Saúde, a iniciativa de Projeto de Lei que “Normatiza o Reconhecimento das Malformações Congênicas, Anomalias Craniofaciais e as Síndromes Correlatas, como equiparadas à deficiência para efeitos jurídicos no Estado da Paraíba, à exceção das reabilitadas”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente